

PREFEITURA MUNICIAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2019

P.A. N° 024/2019/SMDS - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018 CMDCAC

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 025/2019, celebrado com a OSC Instituto De Desenvolvimento Social Arca da Aliança, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.583.491/0001-52, que tem como objeto a execução do projeto "Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescente em uma Comunidade Fortalecida que prevê desenvolvimento de atividades socioeducativas, recreativas e culturais para 52 crianças e adolescentes com idade ente 07 e 14 anos, conforme aprovado pela Resolução nº 38/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem", conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho integrante do Termo de Fomento nº 025/2019, no tocante ao item 8.1 Metas e 8.2 Cronograma de Execução e respectivos anexos conforme Plano de Trabalho anexo assinado pelas partes e conforme disposto abaixo:

N.º	META	MODALIDADE	QUANTIDADE	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS COM FREQUÊNCIA DE 80% DAS AULAS	
		Oficina de Ballet Clássico	24 Vagas	19 ALUNOS	
1	Realizar atividades sócio educativas, recreativas e culturais para 52 crianças e adolescentes.	Oficina de Artes Marciais	35 Vagas	28 ALUNOS	
	crianças e adolescentes.	Oficina de inclusão Digital	33 Vagas	26 ALUNOS	
2	Realizar atividades inclusivas psicossociais	Atendimento individualizado sigiloso	52 atendimentos	52 atendimentos	
3	Realizar 12 apresentações	culturais	12 apresentações	12 apresentações	





PREFEITURA MUNICIAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

8.2 CR	DNOGRAMA DE EXECUÇÃO			
META	AÇÃO	UNIDADE	QTDE	
	Realizar inscrições e relatórios individuais sigilosos de 52 crianças e adolescente que serão contemplados pelo projeto, para as 3 modalidades de oficinas oferecidas na sede da Instituição.	Número de alunos selecionados	52 alunos	
	Contratar profissionais capacitados para realizar as 3 modalidades de oficinas, bem como os atendimentos psicossociais.	Número de profissionais	5 MEI	
1	Realizar a aquisição dos materiais de consumo e custeio necessários para desenvolvimento do projeto	Número de alunos beneficiários participantes das oficinas	52 alunos	
	Realizar oficinas de Ballet Clássico, Artes Marciais, oficina de inclusão digital e atendimento individualizado sigilos com Psicopedagogo para análise do perfil de atendimento e possíveis encaminhamentos aos serviços de proteção dos direitos da criança e adolescente. Ao final de cada mês apresentação das oficinas em espaços públicos e privados.	Número de alunos beneficiários participantes das oficinas	52 alunos	
2	Realização de 12 apresentações em espaços públicos e privados.	Número de apresentações ao longo da parceria	12 apresentações	

CLÁUSILA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 025/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social

Contagem, 14 de fevereiro de 2020.

1° T.A. ao Termo de Fomento nº 025/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2019 P. A. 024/2019/SMDS

1. DADOS CADASTRAIS

Contagem

.1 SECRETARIA GESTORA	DA POLÍTICA P	ÚBLICA				
		Secretaria Muni	cipal de Desenvolvimento Socia	l		
	Endere	ço		Bairro		
	PADRE ROSSINI O	CANDIDO, 10		CENTRO		
Cidade	U.F.	CEP		DDD/Fone		
Contagem	MG	32040-03)	(031) 3352-6884		
.1.1 GESTOR(A) DA PARCE	RIA					
			es Martins, matrícula 01445827			
2 OSC – ORGANIZAÇÃO D	Nome	th (v. v. s.de)		CNPJ		
INSTITUTO DE DE	SENVOLVIMENT	O SOCIAL ARCA DA AL	IANÇA	08.583.491/0001-52		
	Endere	ço		Bairro		
ŀ	Rua Visconde de Ita	borai, 111/123		Jardim Industrial		
Cidade	U.F.	CEP		DDD/Fone		
CONTAGEM	MG	32215-260)	31 3361 3669		
Banco	AG	C.C		E-mail		
CEF 0893 2910 - 7				arca.allianca@hotmail.com		
2.1 DIRIGENTE						
	Nome do Resp	oonsável		C.P.F		
	Antônio Alve	s Neto		260 531 526 68		
R.G./Orgão Expedidor		Cargo		Período de Mandato		
MG 1,202,544 / SSPMG		Presidente		12/11/2018 a 11/11/2022		
	Endere	ço		Bairro		
	AV. MARTE, 860	APTO 101		JARDIM RIACHO		
Cidade U.F. CEP			Telefone	E-mail		

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

31 25578131

32 241 395

MG



arca.allianca@hotmail.com

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO I			
	Inicio	Fim	MESES	
Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes em uma Comunidade Fortalecida	12/11/2019	11/11/2020	12	

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do projeto "Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescente em uma Comunidade Fortalecida que prevê desenvolvimento de atividades socioeducativas recreativas e culturais para 52 crianças e adolescentes com idade ente 07 e 14 anos", conforme aprovado pela Resolução nº 38/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Diante do rápido crescimento de demandas sociais, aliado à necessidade de situar-se com equilibrio em ambientes desfavoráveis, começamos a atender a necessidade da comunidade, familias, crianças e adolescentes que têm o direito de crescer com dignidade e respeito, e fazer do bem-estar, a convivência familiar, em uma comunidade castigada pela desigualdade social. A participação da instituição, junto à comunidade tem sido efetiva durante todos estes anos, trabalhos realizados junto às familias crianças e adolescentes através de acompanhamento psicopedagogico, palestras sobre educação infantil, com profissionais especializados. Esta iniciativa tem como objetivo orientar as familias crianças e adolescentes, e resgatar as que encontram-se em situação de risco e vulnerabilidade, sendo usadas e exploradas através do trabalho infantil nas Ruas de nossas comunidades. Art. 4º É dever da familia, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saude, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. A área de abrangência onde será realizado o projeto apresenta dados preocupantes, em uma população de 2586 pesquisadas, 32,4% são crianças e adolescentes, e apenas 39,3% frequentam as creches Pré-escolas e escolas. Fonte: (CDM) Cooperação para o Desenvolvimento e Moradia Humana. Outro dado muito importante que nos levaram apresentação da proposta, é que 41% destas crianças e adolescente não participam de nenhuma atividade inclusiva ou social. Conforme a Lei Federal Nº 8.069/90, Art.71. do ECA. Que a criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. No Art. 90 do ECA as entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção socio-educativos destinados a criança e adolescentes. Em resposta a esta realidade diagnosticada se faz necessário a inclusão de crianças e adolescentes das comunidades citadas, em um projeto com programas de acompanhamento Psicopedagógico, e atividades inclusivas que irão contribuir com estas crianças e adolescentes para a redução dos indices do trabalho infantil. Para execução do projeto, iremos contratar profissionais para cada atividade específica, garantir o pagamento das despesas, e aquisição de lanches, vestuário e materiais de consumo de uso diário. Implantaremos acompanhamento psicopedagógico, aulas de ballet clássico para as meninas, e dança de Rua e inclusão digital para ambos os sexos com três aulas semanais. Por este motivo necessitamos garantir o atendimento destas crianças e adolescentes com as ações descritas, e apresentadas em nosso diagnostico realizada pela assessoria da (CDM) Cooperação para o Desenvolvimento e Moradia Humana. Buscamos despertar nas crianças e adolescentes o interesse pelas atividades pedagógicas e trabalho em grupo, atividades artísticas e culturais, desviando das práticas do trabalho infantil, da violência, maus hábitos, melhorando a saúde física e mental. Ações como estas, possibilitam o fortalecimento da cidadania, e uma aproximação duradora entre pais, escola, alunos e educadores. A abrangência destas ações é relevante na comunidade, através do conhecimento para saber como lidar com problemas vivenciados referente a relacionamento, trabalho infantil, exploração sexual, alcoolismo e drogas. A estratégia é atender, aqueles que convivem diariamente em uma comunidade castigada pela desigualdade social, onde a carência, e dificuldades financeiras são notórias. Este atendimento abrange os bairros das Indústrias, Vila São Paulo, Prédios José Bicalho, Jardim Industrial, e Prédios Costa Capanema, região com alto indice de desemprego e vulnerabilidade social.

4. ABRANGÊNCIA

O projeto será realizado pela instituição, beneficiando as crianças e adolescentes dos bairros: Jardim Industrial, Bairros das Industrias, Vila São Paulo e adjacências

5. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social, irmão das crianças beneficiadas nas creche, matriculados na rede publica de ensino, bem como aquelas provenientes de encaminhamentos dos equipamentos públicos CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 meses contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial de Contagem

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

Garantir a redução do trabalho infantil, através de atividades sócio educativas recreativas e culturais de crianças e adolescentes. O projeto será iniciado com contratação de profissionais capacitados para atividades psicossociais, educativos, recreativas e assistenciais. O psicopedagogo fará acompanhamentos individualizado sigiloso e encaminhamentos aos serviços da rede, quando for o caso. Serão desenvolvidas oficinas de Artes Marciais, oficina de ballet para publico feminino e oficinas de informática

8 METAS E ETAPAS

METAS				Nº MÍNIMO DE	
N.º	META	MODALIDADE	QUANTIDADE	BENEFICIÁRIOS COM FREQUÊNCIA DE 80% DAS AULAS	
		Oficina de Ballet Clássico	24 Vagas	19 ALUNOS	
1	Realizar atividades sócio educativas, recreativas e culturais para 52 crianças e adolescentes.	Oficina de Artes Marciais	35 Vagas	28 ALUNOS	
	para 32 Changas Cudoreseemes	Oficina de inclusão Digital	33 Vagas	26 ALUNOS	
2	Realizar atividades inclusivas psicossociais	Atendimento individualizado sigiloso	52 atendimentos	52 atendimentos	
3	Realizar 12 apresentações cultu	rais	12 apresentações	12 apresentações	





META		AÇÃO	UNIDA	DE	QTDE
	Realizar inscrições e relatórios inc contemplados pelo projeto, para as	dividuais sigilosos de 52 crianças e adolescente que serão 3 modalidades de oficinas oferecidas na sede da Instituição.	Número de alunos	selecionados	52 alunos
	Contratar profissionais capacitado	s para realizar as 3 modalidades de oficinas, bem como os endimentos psicossociais.	Número de pro	ofissionais	5 MEI
1	Realizar a aquisição dos materiais o	de consumo e custeio necessários para desenvolvimento do projeto	Número de alunos participantes da		52 alunos
	individualizado sigilos com Psicor encaminhamentos aos servicos de pro-	 o. Artes Marciais, oficina de inclusão digital e atendimento pedagogo para análise do perfil de atendimento e possíveis preção dos direitos da criança e adolescente. Ao final de cada as oficinas em espaços públicos e privados. 	Número de alunos participantes d		52 alunos
2	Realização de 12 ap	resentações em espaços públicos e privados.	Número de apresent da parce	and the second s	12 apresentações
8.3 PLANO DI	E APLICAÇÃO DETALHADA DO	S RECURSOS POR RUBRICA	Maryana		
		DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR TOT	AL DA DESPESA
		Oficineiros		RS	48.526,56
	IÇOS DE TERCEIROS ESSOA JURÍDICA	Quadro Técnico - Supervisor e Psicopedago	go	RS	44.542,08
	(ANEXO I)	Locação de ônibus		RS	5.880,00
MATI	ERIAL DE CONSUMO (ANEXO II)	Materiais para oficinas conforme detalhados no	anexo	RS	2.217,00
	A STATE OF THE STA	VALOR GLOBAL		RS	101.165,6

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Lista de presença e registro fotográfico das atividades desenvolvidas pelas crianças e adolescentes e relatório mensal para cada atividade exercida. Registro fotográfico das reuniões com as familias da comunidade.

Relatório de acompanhamento do indice de absenteismo destas crianças e adolescentes como meio mensurar dados;

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Fundo da Infância e Adolescência - FIA.

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

		CO:	NCEDENTE				PROPO	NENTE	
ENTE	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	7/28	ALOR DA ARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
	TARCEDIAG	nov/2019	0.000-0.00000000	RS	50.582,82				•
MUNICIPAL	2	dez/2019	330504300	RS	50.582,82			-	
		TOTAL		RS	101.165,64		TOTAL		RS -



Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1.103.08.243.0070.2131 - 33524300 - Fonte 2100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 10 não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Municipio.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Municipio

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 024/2019 - SMDS.

Contagem, 14 de fevereiro de 2020.

Wellington Soares Martins - matricula 01445827

Gestor da Parceria

Luzia Maria Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social